PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência da Seção de Direito Público

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2026

A Presidente da Seção de Direito Público, **Desembargadora Luciana Almeida Prado Bresciani**, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete aos Presidentes das Seções "*dirigir a distribuição dos feitos*", nos termos do art. 45 do Regimento Interno, zelando pelo equilíbrio e paridade do trabalho atribuído aos Magistrados que oficiam na respectiva Seção;

CONSIDERANDO que a função dos Juízes Substitutos em Segundo Grau consiste em substituir os Desembargadores ou auxiliar nas Câmaras, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar 646/1999;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, assegura a todos "*a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação*";

CONSIDERANDO a promoção do Dr. Júlio Cesar Spoladore Dominguez do cargo de Juiz Substituto em Segundo Grau ao cargo de Desembargador, conforme publicação no DEJESP de 15.10.2026;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o MM. Juiz Substituto em 2º Grau, Dr. Márcio Kammer de Lima, para responder pelo acervo de processos, e respectivas prevenções, deixados pelo Dr. Júlio Cesar Spoladore Dominguez na 13ª Câmara de Direito Público, a partir de 28.10.2026 até 15.01.2027, ficando suspensa a distribuição livre ao magistrado no mesmo período, sem prejuízo da designação anterior.

Artigo 2º - Determinar a imediata redistribuição dos processos sobrestados aos Desembargadores das cadeiras auxiliadas.

Artigo 3º - Encaminhe-se cópia desta Ordem de Serviço, inclusive por e-mail, à Secretaria Judiciária, para conhecimento e cumprimento.

CUMPRA-SE.

São Paulo, 28 de outubro de 2026.

LUCIANA ALMEIDA PRADO BRESCIANI
Presidente da Seção de Direito Público